

## A Avaliação de Ativos Imobilizados no Governo do Paraná: um estudo de caso sobre os reflexos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Portaria nº 548/2015-STN, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no período de 2015-2018

Thalyta Thaymaya de Freitas, Mayara Aparecida de Souza, Lorena Lopes

**Resumo:** Este artigo apresenta uma análise exploratória dos conceitos de avaliação e mensuração de ativos e teve por objetivo investigar se o Governo do Paraná está empregando os procedimentos para Avaliação de Ativos Imobilizados, conforme a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NCASP), com estudo de caso realizado na autarquia Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Esta pesquisa justifica-se em razão do Controle Social e da necessidade de estudos científicos acerca da transparência das contas públicas. A pergunta do artigo é sobre o cumprimento da Portaria nº 548/2015 – STN, da Secretaria do Tesouro Nacional, que determinou a correta avaliação de todos os bens patrimoniais pelo Estado. A metodologia tem naturezas descritiva, qualitativa e documental. Para a coleta de dados, foram consultados os sites dos Portais da Transparência: do Governo do Paraná, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Tribunal de Contas do Paraná e da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; os demonstrativos para a extração dos dados foram: Sias do SIAF e Novo SIAF, Balanço Patrimonial, Balanço Geral do Estado e Notas Explicativas, em suporte papel e digital.

**Palavras chave:** Avaliação. Ativos Imobilizados. NCASP.

### The Valuation of Fixed Assets in the Government of Paraná: A Case Study on the Reflections of the Plan for the Implementation of Property Accounting Procedures, Ordinance nº 548/2015-STN, at Ponta Grossa State University (UEPG), 2015-2018

**Abstract:** This paper presents an exploratory analysis of the concepts of valuation and measurement of assets and aimed to investigate whether the Government of Paraná is using the procedures for valuation of fixed assets, according to the New Public Sector Accounting (NCASP), with case study held at the Ponta Grossa State University (UEPG). This research is justified due to the Social Control and the need for scientific studies on the transparency of public accounts. The article's question is about compliance with Ordinance nº 548/2015 - STN, of the National Treasury Secretariat, which determined the correct assessment of all assets by the State. The methodology was descriptive, qualitative and documentary in nature. For data collection, the websites of the Transparency Portals were consulted: the Government of Paraná, the State University of Ponta Grossa, the Court of Auditors of Paraná, the Secretariat of Finance of Paraná; the statements for data extraction were: Sias SIAF and New SIAF, Balance Sheet, State Balance Sheet and Explanatory Notes, in paper and digital format.

**Key-words:** Valuation. Fixed Assets. NCASP.

#### 1. Introdução

A adesão do Brasil à padronização dos procedimentos contábeis internacionais no Setor Público, deu-se através da Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008, do antigo Ministério da Fazenda; desde então, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) já publicou dezessete (17) normas técnicas aplicadas à área pública e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), tem

trabalhado com o Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Este artigo propôs-se a realizar uma revisão exploratória sobre os conceitos de avaliação e mensuração de ativos e teve por objetivo investigar a Avaliação de Ativos Imobilizados no Governo do Paraná e os reflexos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Portaria nº 548/2015-STN, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no período de 2015-2018.

A pesquisa justifica-se na importância do estudo científico sobre os institutos contábeis do reconhecimento, do registro, da avaliação, da mensuração e do controle patrimonial frente à adoção da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NCASP), do Controle Social e do princípio da transparência.

O presente artigo indaga se o Governo do Paraná está empregando os procedimentos para Avaliação de Ativos Imobilizados, conforme a NCASP, dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A pesquisa é qualitativa e aplica o procedimento de Estudo de Caso, envolvendo uma instituição estadual autárquica de ensino superior, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Para a realização da pesquisa fez-se uma revisão de literatura contábil e foram acessados documentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR): do antigo Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF e do Sistema Integrado de Finanças Públicas - Novo SIAF.

Na investigação bibliográfica foram consultados os procedimentos definidos pelos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Edições, as normativas emitidas pelo TCE/PR, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T SP 16.10, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além de doutrinas correlatas ao tema.

A amostra da pesquisa compreende dados documentais, em suporte papel e digital, coletados através de consultas ao Portal da Transparência do Governo do Paraná, Portal da Transparência da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Paraná (TCE) e ainda, entrevistas com gestores universitários.

A metodologia científica recorrida para solucionar o problema investigado, nesta pesquisa qualitativa, foi descritiva e documental.

## 2. Fundamentação

### 2.1 A NCASP e a Avaliação de Ativos Imobilizados

A Contabilidade é uma ciência social que tem por finalidade registrar e controlar as variações patrimoniais, nos aspectos qualitativo e quantitativo, em qualquer atividade econômica.

A Contabilidade, na qualidade de ciência social aplicada, com metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja esta pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresa, seja mesmo pessoa de Direito Público, tais como Estado, Município, União, Autarquia etc., tem um campo de atuação muito amplo. (IUDÍCIBUS, 2009, p. 21)

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) obriga que as finanças públicas sejam divulgadas, inclusive em meio eletrônico de acesso público, respeitando o princípio da transparência.

Dentre as modificações que foram trazidas pela NCASP, destacam-se: a alteração do regime contábil misto para o regime de competência, a implantação nacional do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC) e a prática da evidenciação contábil de valor real.

A Portaria nº 184/2008, do antigo Ministério da Fazenda (hoje Ministério da Economia) é considerada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o marco inicial do processo de convergência da contabilidade aos padrões internacionais, aqui no Brasil.

A partir de 1º de janeiro de 2010, entraram em vigência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com observância obrigatória por todas as entidades do Setor Público. Em 2008, foram aprovadas as normas: NBC T SP 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9 e 16.10; em 2011 foi aprovada a NBC T SP 16.11 e em 2016, foram aprovadas as normas: NBC T SP Estrutura Conceitual e as NBC T SP 1, 2, 3, 4 e 5, num total de dezessete (17) normas técnicas.

A Administração Pública, diante do cumprimento irrestrito da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, está impelida a aprimorar o controle dos seus Ativos e Passivos, em todos os níveis de governo, com marco histórico a partir do ano de 2015.

Para esta pesquisa faz-se importante significar contabilmente o termo Ativo; merece destaque o conceito formulado por Hendriksen e Breda (1999, p. 283) afirmando que “são os benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

Para Ludícibus (2000, p. 129), "Ativo é ativo, independentemente de pertencer, por uma ou por outra classificação, a este ou àquele grupo".

A Mensuração do Ativo é o processo usado para o dimensionamento dos custos dos serviços e das capacidades operacional e financeira da entidade patrimonial, com vistas a uma melhor utilização dos resultados demonstrados contabilmente, para a prestação de contas e também, para a tomada de decisões pelo gestor.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado anualmente pela STN, tem prelecionado que a mensuração de Ativos Imobilizados é a verificação do valor monetário do bem, onde, pode ser registrado pelo valor de aquisição, valor justo (fair value) e valor realizável líquido. As bases de mensuração incluem: o custo histórico, o custo corrente, o valor realizável e o valor presente.

A Avaliação de Ativos aparece nos atos normativos contábeis de alcance geral, entretanto, para a Administração Pública cabe o rigor da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que permitiu a referida avaliação, mas, não a obrigou. Na prática contábil, esses bens, que então vinham sendo classificados como Despesas, somente a partir da publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda, passaram a ter um novo conceito dentro da Contabilidade Pública, sendo reconhecidos como Ativos Imobilizados.

A Avaliação de Ativo diz respeito ao valor analisado e determinado por avaliador tecnicamente habilitado, com uma base de estudo restrita a itens monetários e não monetários. A doutrina orienta que os profissionais das finanças públicas, considerem como atributos básicos de

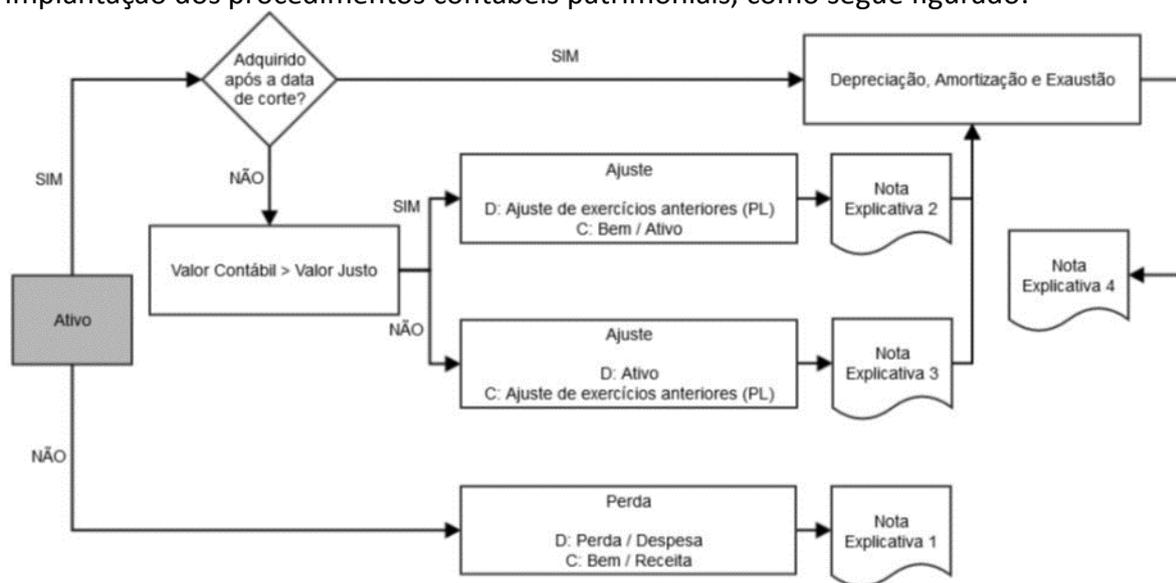
informação: objetividade, confiabilidade, oportunidade, precisão, exatidão e acurácia. Em relação aos procedimentos contábeis patrimoniais, dentro de especificidades, cabem a Depreciação, a Amortização, a Exaustão, a Reavaliação e o Impairment.

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T SP 16.10, traz a conceituação, os objetivos e as regras básicas para as práticas de mensuração e evidenciação patrimonial, define ainda, como critérios de Avaliação e Mensuração de Ativos: para as Disponibilidades, o critério do valor original; para os Créditos e Dívidas, o critério do valor original; para os Estoques, o critério com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção; para os Investimentos Permanentes, o método da equivalência patrimonial para as participações em Empresa e em Consórcios Públicos ou Público-Privados e o critério do custo de aquisição para as demais participações; para o Imobilizado, o critério do valor de aquisição, produção ou construção; e para o Intangível, o critério do valor de aquisição ou de produção.

A NBC T SP 16 incluiu alguns procedimentos que, antes, eram praticamente inexistentes nas contabilidades dos órgãos públicos, dentre eles a Depreciação e Amortização de bens móveis e imóveis e o Reconhecimento e a Mensuração de Ativos Intangíveis; antes desta norma, a evidenciação por meio de Notas Explicativas consistia em técnica raramente identificada nas Demonstrações Contábeis publicadas.

No que refere-se à implantação da NCASP, a STN assinalou aos entes da Federação, que a inobservância de prazos alcançaria as penalidades previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo o ente governamental ficar impedido de receber transferências voluntárias e de contratar operações de crédito.

Neste norte, a STN apresentou aos entes federativos, um fluxo próprio para a adoção dos procedimentos de Avaliação, Depreciação, Amortização e Exaustão, no atendimento da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, como segue figurado:



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MCASP

Figura 1 – Fluxo de Implementação da Avaliação e Depreciação de Bens Públicos

A respeito da expectativa técnica para que até a data de 31 de dezembro de 2018, estivesse ultimada a implantação da NCASP, em todo o Brasil, o estudo identificou que não estão sendo

mudados apenas procedimentos e práticas contábeis dentro do Setor Público, mas também culturas administrativas praticadas desde a criação da Lei nº 4.320/64.

## **2.2 A Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) do Paraná e a Portaria nº 548/2015 - STN**

O patrimônio imobilizado do Estado do Paraná compõe-se de imóveis distribuídos em todos os municípios e seu cadastramento acha-se registrado no denominado Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI).

O Estado utiliza dois sistemas informatizados de controle de bens: para os bens móveis, o sistema Gestão Patrimonial de Móveis (GPM) e para os bens imóveis, o sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis (GPI). Além do mais, o Sistema Novo SIAF (Sistema Integrado de Finanças Públicas), da Secretaria de Estado da Fazenda, possui um módulo de Patrimônio.

O GPI é gerenciado pela Coordenadoria do Patrimônio do Estado, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) e viabiliza, a todas as unidades da Administração Estadual, a consulta livre a relatórios.

A SEAP possui em sua estrutura a Divisão de Bem Imóvel (DBI), um órgão que é responsável pela orientação, aos Grupos Administrativos Setoriais e Setores Administrativos Autárquicos e Fundacionais, nas atividades de controle e gestão dos bens imobilizados e na atualização dos cadastros no sistema de gestão patrimonial de imóveis do Estado do Paraná.

Destaque-se o Decreto Estadual nº 8.955, de 07 de março de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e instituiu a obrigatoriedade da aplicação dos mesmos pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos.

A Portaria nº 548/2015-STN estabeleceu um cronograma para a mencionada implantação de procedimentos, para as Unidades Federativas foram fixadas duas datas limites: a primeira, para a preparação de sistemas e outras providências de implantação (**até 31/12/2018**); e a segunda, para a obrigatoriedade dos registros contábeis (**a partir de 01/01/2019**).

O Poder Executivo do Paraná alinhando-se à situação, escolheu o dia 31/12/2017 como a data de corte para separar os bens que seriam objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderiam ser depreciados, amortizados ou exauridos diretamente, sem passar por um ajuste inicial; ficaram aptos a receber os procedimentos, diretamente, os bens adquiridos após 31/12/2017, porque já estariam mensurados a valor justo; e para os bens adquiridos até 31/12/2017 condicionou-se que deveriam passar por um ajuste inicial antes de serem submetidos à nova política contábil.

## **3 O Caso da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**

Para Gil (2002, p. 58) “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo aprofundado e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos”.

O estudo analisou através de pesquisa amostral, informações contábeis publicadas pelo Governo do Paraná, no período de 2015 até 2018.

As escolhas da entidade pública e do Poder Executivo, deram-se principalmente pela localização geográfica e por pertencerem ao grupo de interesses profissionais das autoras.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa é uma instituição autárquica mantida pelo Governo do Paraná, foi criada pela Lei nº 6.034/69, está localizada na região centro-sul do Estado e é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Estado, conta com mais de quarenta cursos de graduação, além de categorias de pós-graduação, como as

especializações, mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado, e é referência nacional em educação a distância.

Os dados coletados possibilitaram a elaboração de tabelas divididas por exercícios financeiros, grupo de contas e valores, demonstrando os registros de mensuração e avaliação dos bens do Ativo Imobilizado do Governo do Paraná e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Foram compilados dados com análise comparativa de acordo com as NBCASP, em especial a NBC T SP 16.10, o MCASP e com a utilização de informações constantes nos portais de transparência governamental e também, no antigo Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF) e no Sistema Integrado de Finanças Públicas (Novo SIAF) da Secretaria de Estado da Fazenda.

A amostragem envolveu os quatro (4) últimos Balanços Patrimoniais, do Governo do Paraná e da UEPG, que possibilitaram os tabelamentos abaixo:

a) **Balanços Patrimoniais do Governo do Paraná (Tabelas autorais 1,2,3 e 4):**

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	3.291.254.194,02	3.159.897.540,94
Bens Imóveis	3.796.071.567,08	3.191.821.111,04
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	57.051.996,77	59.350.021,51
<b>Total</b>	<b>7.030.273.764,33</b>	<b>6.292.368.630,47</b>

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Paraná/SEFA  
Tabela 1 – Balanço Patrimonial 2015 (Consolidado Global + Fundos)

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	3.185.606.415,65	2.937.062.581,58
Bens Imóveis	4.333.491.676,35	3.302.109.036,60
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	59.369.260,39	57.051.996,77
<b>Total</b>	<b>7.449.728.831,61</b>	<b>6.182.119.621,41</b>

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Paraná/SEFA  
Tabela 2 – Balanço Patrimonial 2016 (Consolidado Global + Fundos)

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	1.160.335.077,58	1.013.792.436,27
Bens Imóveis	3.015.638.037,09	2.226.620.251,25
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	59.731.698,19	59.269.457,81
<b>Total</b>	<b>4.116.241.416,48</b>	<b>3.181.143.229,71</b>

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Paraná/SEFA  
Tabela 3 – Balanço Patrimonial 2017 - (Consolidado Global + Fundos)

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	11.111.574.028,45	9.874.883.787,83
<b>Total</b>	<b>11.111.574.028,45</b>	<b>9.874.883.787,83</b>

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Paraná/SEFA  
Tabela 4 – Balanço Patrimonial 2018 - (Consolidado Global)

**b) Balanços Patrimoniais da UEPG (Tabelas autorais 5, 6, 7 e 8):**

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	47.644.985,02	41.807.607,06
Bens Imóveis	22.059.498,38	21.222.802,39
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>69.704.483,40</b>	<b>63.030.409,45</b>

Fonte: SEFA PR/SIAF (Sia 860c)  
Tabela 5 – Balanço Patrimonial UEPG 2015

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	575.028.186,51	47.644.985,02
Bens Imóveis	246.968.096,98	22.059.498,38
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>844.055.781,87</b>	<b>69.704.483,40</b>

Fonte: SEFA PR/SIAF (Sia 860c)  
Tabela 6 – Balanço Patrimonial UEPG 2016

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	57.585.748,15	50.933.351,29
Bens Imóveis	29.605.778,73	26.373.113,18
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>87.191.526,88</b>	<b>77.306.464,47</b>

Fonte: SEFA PR/SIAF (Sia 860c)  
Tabela 7 – Balanço Patrimonial UEPG 2017

<b>ATIVO/Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	94.597.446,07	87.191.526,88
<b>Total</b>	<b>94.597.446,07</b>	<b>87.191.526,88</b>

Fonte: SEFA PR/Novo SIAF (Sia 860)  
Tabela 8 – Balanço Patrimonial UEPG 2018

#### 4 Considerações Finais

O novo modelo de contabilidade pública consolidado no ano de 2015, obrigou a correta avaliação de bens móveis e imóveis, bem como os respectivos registros de reavaliações, depreciações, amortizações e exaustões.

Para o cumprimento das novas regras foram envolvidas diferentes áreas da estrutura organizacional do Governo, com significativas implicações nos procedimentos contábeis, nas rotinas gerenciais e operacionais dos órgãos e entidades estaduais.

Dos balanços gerais do Estado, percebeu-se que as maiores informações divulgadas pertinentes às alterações de Ativos Imobilizados, nos anos investigados, foram as alienações e a depreciação dos bens e os menos evidenciados foram o impairment e as perdas por desvalorização. As mesmas demonstrações contábeis também trouxeram informações sobre o modo de mensuração, indicando para os Ativos Imobilizados, a utilização do método do Valor de Aquisição.

Da análise dos dados restou, inequívoca, dentro dos balanços patrimoniais do Estado, a subavaliação dos bens do Ativo Imobilizado; ademais, o Governo não possui a totalidade de seus bens móveis identificados corretamente na sua contabilidade, eles aparecem, dentro dos demonstrativos contábeis, registrados na Classe denominada “Bens a classificar”.

No tocante à gestão do patrimônio imobiliário, encontra-se em andamento a atualização cadastral de imóveis pelos órgãos/entidades; a UEPG ainda não concluiu o cadastramento perante a Divisão de Bem Imóvel da SEAP, ainda não utiliza o sistema GPI e, por conseguinte, não executou os necessários procedimentos de reavaliação de seus bens móveis e imóveis, tampouco a implantação de cálculos mensais de depreciações, amortizações e exaustões e posteriores reconhecimentos contábeis.

A Divisão de Contabilidade Geral do Estado do Paraná (DICON), no ano de 2014, iniciando o seu processo de convergência contábil aos padrões internacionais, adotou um procedimento de ajuste patrimonial, que aparece identificado nas demonstrações contábeis com a terminologia DE/PARA, quando do encerramento do balanço.

Os Balanços Gerais Consolidados do Estado (BGE), exercícios financeiros de 2015 e 2016, trouxeram Notas Explicativas das primeiras inconsistências e dificuldades enfrentadas pela SEFA/PR no processo de transição para a NCASP e os primeiros critérios adotados para o reconhecimento e mensuração dos Ativos Imobilizados.

Por conseguinte, o estudo apontou que os Balanços Patrimoniais da UEPG, possuem registros contábeis com indicadores de grandes variações e incorporações, sem quaisquer registros de Ajustes de Avaliação Patrimonial; sobressaem os valores registrados no Balanço Patrimonial de 2016, ou seja, para o exercício anterior (2015) apareceu mensurado um Ativo Imobilizado no valor de R\$ 69.704.483,40 (sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e para o exercício atual (2016) apareceu mensurado um Ativo Imobilizado no valor de R\$ 844.055.781,87 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Dos gestores universitários vieram subsídios para a justificação dos valores tão aumentados, tanto no grupo dos Bens Móveis como no grupo dos Bens Imóveis, um deles é o caso de incorporações patrimoniais e outro é a utilização naqueles anos, do referido procedimento DE/PARA, pela própria SEFA/DICON.

A pesquisa identificou algumas dificuldades enfrentadas pelos agentes públicos que atuam na área das finanças públicas, no que tange ao processo de convergência contábil, dentre elas: a ausência de referências contábeis anteriores sobre a avaliação e a mensuração dos ativos no Setor Público; a necessidade de mudança radical de culturas institucionais; a definição de

critérios detalhados e adequados para a Avaliação de Ativos Imobilizados; a ausência de registro contábil de todos os ativos; a grande quantidade de Ativos Imobilizados registrados contabilmente com valores econômicos irreais; e o atraso dos órgãos/entidades estaduais, inclusive da UEPG, no cadastramento de dados dentro de sistemas que forneçam informações para a apuração dos custos dos serviços públicos e para a gestão patrimonial do Estado, no caso o GPI.

A UEPG, até a presente data, ainda depende e aguarda da SEFA e da DICON, novas orientações técnicas e procedimentais, para a finalização dentro dos Sistemas GPM e GPI, dos ajustes de avaliação de seus Ativos Imobilizados, o que evidencia que os resultados patrimoniais apresentados pelos Balanços Patrimoniais, e demais demonstrações contábeis correlatas, dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, não refletem de forma fidedigna a real situação patrimonial da autarquia.

De maneira geral, observou-se que o nível de controle de Ativos Imobilizados, no Governo do Paraná, evoluiu timidamente e ainda é baixo.

Não resta dúvida que serão precisos, ainda, intensos trabalhos pelas Secretarias de Estado envolvidas, para que as unidades administrativas estaduais se adequem totalmente aos novos procedimentos e assim demonstrem o patrimônio público paranaense em valores presentes. A gestão patrimonial estadual apresentou fragilidades que não foram totalmente sanadas até a data de 31/12/2018; portanto, conclui-se que **o Governo do Paraná não conseguiu empregar, tempestivamente, todos os procedimentos para a avaliação dos seus Ativos Imobilizados, conforme a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

Esta pesquisa trouxe resultados modestos, porém considerados relevantes e plausíveis de aceitação científica e terá sua contribuição, pela tentativa de cooperar para o avanço das discussões acadêmicas a respeito da gestão patrimonial pública, em especial sobre a Avaliação de Ativos Imobilizados.

## Referências

BALANÇOS Contábeis. **Balanços da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. Disponível em: <<http://sites.uepg.br/proad/index.php/info/balancos-contabeis>>. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/.htm)>. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 05 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015**. Brasília: 2015. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/390684/Portaria->

STN-548-2015-anexo-pipcp/331a2764-dc97-473a-82b0-deb3cdd2380f>. Acesso em 10 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015**. Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. Brasília: 2015. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/0/Portaria+STN+548+2015+PIP/73e5e615-ccbe-4050-bfc3-a9356d35daf1>>. Acesso em: 01 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T SP 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público. Disponível em: <<http://portalcfc.org.br/>>. Acesso em: 19 set. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução da 5.ed. americana por Antonio Z. Sanvicente. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Introdutória**. 11ª Ed. São Paulo: Atlas. 2009.

PARANÁ. Portal da Transparência. **Governo do Estado**. Disponível em: <<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/home?windowId=d49>>. Acesso em: 10 out. 2019.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Contas do Governador**. Disponível em: <<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-do-governador/70/area/250>>. Acesso em: 21 ago. 2019.